



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA DG Nº 60, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000001125-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 85/2024 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Luiz Fernando da Cruz (Fiscal Técnico do Contrato);
- IV - Caroline Pongitori Soares de Andrade (Fiscal Técnica do Contrato);
- V - Matheus de Oliveira Afonso Ogawa (Fiscal Técnico do Contrato);
- VI - Luiz Fernando da Cruz (Fiscal Administrativo do Contrato) e
- VII- Matheus de Oliveira Afonso Ogawa (Fiscal Administrativo Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 14/03/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064002** e o código CRC **5A452DEA**.

